

115- José Claudio Rodrigues

116- Sebastiana Herculano

117- Rosa Francisca de Oliveira

118- Luiz Benedito Guimarães

119- Igreja Pentecostal "Deus é Amor"

120- Ivanete Barcelos

LEI Nº 740 DE 24 DE SETEMBRO DE 1992.

"Dispõe sobre autorizações ao Poder Executivo municipal, para doações de terrenos pertencentes à municipalidade a ou partes dos mesmos e dá outras providências."

Lúcio Coutinho Cunha, Prefeito municipal de Azeitas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a transferir mediante "Escritura Pública de doações" os terrenos de propriedade do município ocupados pelas pessoas abaixo relacionadas:

01- nome: Luene Leme da Silva Santos

End.: Rua Theodorico Ribeiro Coutinho

02- nome: Sebastião Theodoro de Brito

End.: Chácara Dom Bosco

03- nome: Joaquim Felício da Silva

End.: Rua Theodorico Ribeiro Coutinho

04- nome: Elcio Alves dos Santos

End.: Rua Theodorico Ribeiro Coutinho

05- nome: Maria Ferreira da Silva

End.: Rua Theodorico Ribeiro Coutinho

06- nome: Natália Júlia do Rosário.

confere com o Original
31/05/99

End.: Rua Theodorico Ribeiro Loutinho

07- nome: Darcy de Carvalho Costa

End.: Rua Theodorico Ribeiro Loutinho

08- nome: Antonio Paes Machado

End.: Rua Theodorico Ribeiro Loutinho

09- nome: Milton da Silva

End.: Praça Senhor Bom Jesus, 210

10- nome: Luiz Geraldo Lopes Maximiliano

End.: Rua Manoel Firmino da Silva

11- nome: Antonio Vitoriano Rodrigues

End.: Bairro da Represa

12- nome: Arlindo Claudino Maximiliano

End.: Rua Manoel Firmino da Silva

13- nome: Adão Cavieira de Almeida

End.: Rua Manoel Firmino da Silva

14- nome: Benedita Marcela de Carvalho Costa

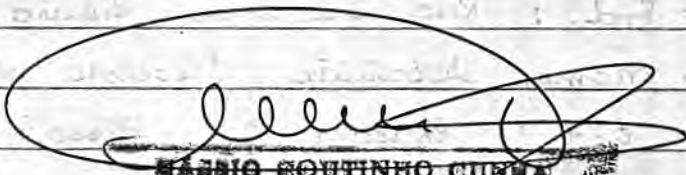
End.: Rua Theodorico Ribeiro Loutinho

15- nome: Claudio Márcio de Carvalho Costa

End.: Rua Theodorico Ribeiro Loutinho

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quais, 24 de setembro de 1992.


MANOEL COUTINHO CUNHA
PRIMEIRO VEREADOR

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MADALENA A. SOUSA
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281